DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.803, de 05 de maio de 2025.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025.

Decreto n° 5.804, de 05 de maio de 2025.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2025

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal

Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de maio do ano de 2025, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 do mês de maio do ano de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 189, de 30 de abril de 2.025.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o memorando 3.484/2025 do Secretário Municipal de Administração, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 01 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Ivan Baptistella Bodemberg**, Auxiliar Administrativo, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de abril de 2.025

Assinado digitalmente

Ana Maria de Fátima Oliveira
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2957-1B80-05D0-9EC8 e informe o código 2957-1B80-05D0-9EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 190, de 05 de maio de 2.025.

Designa Gestor e Responsável Técnico de Convênio.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o memorando n° 3.554/2025 do Diretor de Desenvolvimento,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Aparecido da Rosa**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP192078/0-1, e o servidor **Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira**, engenheiro civil, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070204942, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n° 165, de 16 de agosto de 2022.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2.025.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: BRAZ FERREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/43C7-8B70-40AA-CBB8 e informe o código 43C7-8B70-40AA-CBB8

Portaria nº 191, de 05 de maio de 2.025.

Dispõe sobre exonerações por não comparecimento.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o despacho 106 no memorando n° 087/2025, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento dos candidatos abaixo identificados, para assinatura de posse no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo descritos, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
0055º	Frank Allynson Góes Hu	Motorista
0159º	Joelma Andrade dos Anjos de Mello	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D4C2-2B03-EA1E-F8BD e informe o código D4C2-2B03-EA1E-F8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 192, de 05 de maio de 2.025.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 108 no memorando n° 087/2025, contendo o termo de desistência da candidata abaixo identificada, do cargo de Cuidador de Pessoas do Concurso Público n° 01/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a candidata **Andressa Monique da Silva Oliveira,** do cargo de Cuidador de Pessoas, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2FAA-A193-D96E-AC4F e informe o código 2FAA-A193-D96E-AC4F

Portaria nº 193, de 05 de maio de 2.025.

Dispõe sobre revogação da Portaria n° 048, de 03 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 3.583/2025, do Secretário Municipal de Finanças, com base no parecer jurídico recomendando que, diante da inexistência de aumento de atribuições e/ou responsabilidades aptas a ensejar o pagamento da gratificação, constituindo atribuições típicas administrativas e burocráticas, inerente ao próprio cargo de Oficial Administrativo exercido pelo servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria de n° 048, de 03 de fevereiro de 2017, que concedia gratificação ao servidor Renato José Portes Freitas, Oficial Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6018-9073-BFC7-C707 e informe o código 6018-9073-BFC7-C707

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 194, de 05 de maio de 2.025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Protocolo n° 3.791/2025, da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 05 de maio de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Samara Gomes Martin Dias**, do cargo de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/808F-EA2D-9E66-6527 e informe o código 808F-EA2D-9E66-6527